



Nota à Comunicação Social

**FALTAM CERCA DE 6000 TRABALHADORES NÃO DOCENTES
NA ABERTURA DO ANO LECTIVO 2016/17
“CHEGA DE TAPAR O SOL COM A PENEIRA” - É PRECISO PÔR FIM AO RECURSO
À ILEGALIDADE - CONTRATAÇÃO PRECÁRIA E CEI**

A situação de falta de Pessoal Não Docente (PnD) nas escolas básicas e secundárias da Rede Pública de Ensino, permanece neste ano lectivo, demonstrando a persistência na linha de continuidade das políticas de ilegalidade e precariedade dos anteriores governos.

O actual governo do PS continua a “tapar o sol com a peneira”, embora a Secretária de Estado Adjunta e da Educação tenha assumido, em reuniões com Federação Nacional de Sindicatos em Funções Públicas e Sociais, que o Ministério conhece o problema e que iria tomar medidas políticas necessárias para pôr fim ao recurso ao trabalho precário e aos contratos Emprego/Inserção.

Mas tal não aconteceu, limitando-se o Ministério da Educação a renovar por mais um ano os contratos precários com duração de um ano lectivo, celebrados pelo anterior governo e recorrer à contratação à hora de largas centenas de trabalhadores, a quem são pagos 3,49€ por hora, por períodos diários de trabalho que variam entre as 3,5 e as 4 horas, insistindo assim na precariedade já sobejamente denunciada por esta Federação.

A estas medidas, soma-se o recurso ao “Quadro da Requalificação”, para tentar ir aí buscar algumas dezenas de trabalhadores colocados na mobilidade e que há muito já deveriam estar em funções, nos serviços de onde foram dispensados.

A FNSTFPS considera, como transmitiu oportunamente à Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que estas mediadas são, para além de insuficientes, inaceitáveis porque mantêm a ilegalidade da contratação a termo certo e parcial para suprir necessidades permanentes e o recurso a CEI para manter as escolas em serviços mínimos, o que leva a que em muitos períodos as escolas funcionem com pavilhões encerrados por falta de pessoal e a um aumento da degradação das condições de trabalho.

A FNSTFPS avalia que para além dos trabalhadores com contrato a termo indeterminado (dos mapas) são necessários cerca de 6000 trabalhadores para colmatar a falta de pessoal e pôr fim às ilegalidades de contratação já descritas pelo que defende:

- A contratação e a gestão do pessoal não docente, em exclusivo, pelo Ministério da Educação;
- A alteração da portaria de rácios, que define o número de trabalhadores não docentes por escola, considerando as necessidade efectivas para garantir as funções permanentes;

- O abandono definitivo do processo de municipalização e a reintegração dos trabalhadores não docentes que actualmente estão em mapas de pessoal dos Municípios, em quadros de pessoal concelhios do ME, definidos na lei;
- O descongelamento de vagas para a celebração de novos contratos e a transformação dos actuais contratos a termo certo e outras formas precárias, em contratos sem termo, que correspondam a necessidades permanentes das escolas;
- E a reposição da carreira especial de pessoal não docente.

São estas e outras reivindicações que constam do “Caderno Reivindicativo” entregue à SEAE - que os trabalhadores querem ver negociado, porque estão cientes que a sua implementação contribuirá para a sua dignificação profissional e para a qualidade do serviço público de Educação e Ensino e estão disponíveis para todas as formas de luta para atingirem os seus objectivos.

Lisboa, 30 de Agosto de 2016

O Gabinete de Informação
da FNSTFPS

